



EDITAL DAP/UFMG Nº 190/2019

28 de março de 2019

Seleção de candidatos a estágio não obrigatório

Em conformidade com os ordenamentos básicos da Universidade Federal de Minas Gerais, TORNO PÚBLICO que, do dia 01 de abril de 2019 a 15 de abril de 2019, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos a uma vaga de bolsa de estágio não obrigatório (20 horas semanais) ou (30 horas semanais), cuja oferta e realização são regidas pela Lei nº 11.788/2008 e pela Orientação Normativa nº 2/2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, para atuação no Departamento de Administração de Pessoal –DAP/UFMG, através de contratação pelo Sistema de Administração de Recursos Humanos – SIAPE.

1 – DA ATRIBUIÇÃO E DOS REQUISITOS DO ESTÁGIO

– São requisitos para a realização do estágio:

I – ser aluno (a) do Curso de Sistemas de Informação da UFMG; ou do Curso de Ciência da Computação da UFMG; ou do Curso de Ciência da Informação da UFMG; ou do Curso de Engenharia de Controle de Automação; ou do Curso de Engenharia de Sistemas da UFMG; ou do Curso de Engenharia Elétrica da UFMG; ou do Curso de Matemática Computacional da UFMG.

II – estar matriculado (a) e ter frequência regular, conforme atestado pelo Coordenador do Colegiado de Coordenação Didática do respectivo curso;

III – ter firmado Termo de Compromisso de Estágio – TCE, assinado por representante da UFMG e pelo aluno estagiário.

– É atribuição do (a) estagiário (a): realizar tarefas pertinentes às atividades da Assessoria de Informática do DAP, para isto devendo ser capacitado (a) por servidores do quadro de pessoal da UFMG.

2 – DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

– O estágio terá carga horária de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais ou 06 (seis)



horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, a serem cumpridas em horário a ser previamente estabelecido de comum acordo com o gestor da respectiva unidade, em turno correspondente ao expediente regular da Universidade Federal de Minas Gerais.

– A UFMG concederá ao (a) ESTAGIÁRIO (A), mensalmente, uma bolsa, no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) para 20 horas semanais e R\$520,00(quinhetos e vinte reais) para 30 horas semanais. O estagiário receberá auxílio-transporte em pecúnia por dia efetivamente estagiado, no valor correspondente a R\$ 6,00 (seis reais).

3 – DA INSCRIÇÃO

– Será feita por e-mail, no endereço info@dap.ufmg.br.

- O(a) candidato(a) deverá preencher e enviar por e-mail a **Ficha de inscrição**, contida no Anexo I.

– O(a) candidato(a) também deverá anexar à inscrição cópia do **Extrato de Integralização Curricular**, obtido no Sistema SIGA.

– O(a) candidato(a) receberá, por e-mail, protocolo contendo a informação de seu número de inscrição.

4 – DA SELEÇÃO

– A seleção será baseada em prova escrita, de natureza discursiva. Esta será composta de duas questões, que terão por referência as seguintes bibliográficas: I – PRESSAMAN, Roger. **Engenharia de Software: Uma Abordagem Profissional**. 6º.ed. AMGH: Rio de Janeiro, 2016; II - BEIGHLEY, Lynn. **Use a Cabeça SQL**. 1º.ed. Alta Books: Rio de Janeiro, 2008; III - **Use a Cabeça Programação**. 1º.ed. Alta Books: Rio de Janeiro, 2010.

- A prova será realiza no Departamento de Administração de Pessoal/UFMG – Unidade Administrativa III, no dia 22/04/2019 às 09h30min horas, a mesma terá a duração de 2 horas.

- As respostas serão avaliadas levando em conta os seguintes critérios/itens de avaliação: I – objetividade (foco efetivo no tema colocado pela questão); II – capacidade argumentativa (coerência e encadeamento lógico perante as situações apresentadas nas questões); III – raciocínio Lógico (Capacidade de estruturar ideias, capacidade analítica e dedutiva).



- O resultado da prova escrita será divulgado, por ordem de classificação dos candidatos, na página da PRORH e no Portal da UFMG, no prazo de 7(sete) dias, contados a partir da data da realização da prova. Será também comunicado por e-mail aos candidatos.
- Na hipótese de empate na nota da prova escrita, será utilizado como critério de desempate o Rendimento Semestral Global, constante do **Extrato de Integralização Curricular**, sendo beneficiado o candidato com melhor rendimento.
- Poderá ser interposto recurso relativo ao resultado obtido pelo candidato na prova escrita. Este recurso deverá ser dirigido à Diretora do DAP no prazo de cinco dias corridos, contados a partir da data da divulgação do resultado na página da PRORH e no Portal da UFMG.
- A Banca Examinadora terá o prazo de 5 (cinco) dias corridos para se manifestar sobre o recurso. Sua decisão terá caráter final no âmbito deste certame seletivo.

5 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1- Casos omissos ou não previstos neste Edital serão julgados pela Diretora do DAP, de acordo com a Orientação Normativa nº 2, de 24 de junho de 2016, que disciplina a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.
- 5.2 – Este Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Diretora do DAP/UFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isto implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 5.2 – O(a) aluno(a) bolsista selecionado por meio deste Edital não poderá receber outras bolsas acadêmicas.

Belo Horizonte, 28 de março de 2019.


ROSÂNGELA PEREIRA MARQUES
Diretora-Geral do DAP/UFMG
Saturi Soares Muniz
Membro Titular do Departamento de Administração de Pessoal - DAP/UFMG
Portaria de Delegação de Competências nº 1095/2017


PROFA. MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO
Pró-Reitora de Recursos Humanos da UFMG



Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO - Estágio de Estudantes

IDENTIFICAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

Nome Completo _____		CPF _____	
Nome Social (opcional) _____		Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	
Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino		Data de Nascimento / /	
Cidade do Nascimento _____		UF: _____	País _____
Tipo de visto (se estrangeiro) _____		Data de Chegada / /	Término da validade / /
Nº identidade _____		Órgão / Expedidor _____	UF _____
			Data de Expedição / /
ENDEREÇO RESIDENCIAL			
Logradouro (Rua, Avenida, etc) _____		Número _____	Complemento _____
Bairro _____		Município _____	
UF _____		País _____	CEP _____ - _____
CONTATOS			
Telefone Fixo / Celular () /		E-mail _____	
DADOS DO CURSO			
Curso _____		Turno _____	Período _____
			Data prevista de conclusão / /
Instituição de ensino Universidade Feral de Minas Gerais			